



TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
RENATO MARTINS COSTA
(11) 3292-3250 (11) 3292-3499 - gcrmc@tce.sp.gov.br

DECISÃO

PROCESSO:	00011798.989.21-6
REPRESENTANTE:	<ul style="list-style-type: none">▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES▪ ADVOGADO: DALCIANI FELIZARDO (OAB/SP 299.287)
REPRESENTADO(A):	<ul style="list-style-type: none">▪ AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARTESP▪ ADVOGADO: LUCIO FERES DA SILVA TELLES (OAB/SP 252.921) / BIANCA UZUELLI BACELLAR (OAB/SP 257.595) / AUBREY RENAN DE OLIVEIRA LEONELLI (OAB/SP 342.946) / JESSICA DA ROSA PEREIRA PECOLI (OAB/SP 375.486)
ASSUNTO:	Representação visando ao exame prévio de edital da Concorrência Internacional nº 002/2021 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, tendo por objeto a concessão da prestação dos serviços públicos de operação, gestão, ampliação, conservação e realização dos investimentos necessários para a exploração do sistema rodoviário constituído pelos segmentos rodoviários e rodovias de acesso descritas no Anexo 2, todos integrantes do denominado Lote Litoral Paulista.
EXERCÍCIO:	2021
INSTRUÇÃO POR:	DF-08
PROCESSO(S) DEPENDENTES(S):	00013266.989.21-9

PROCESSO:	00013266.989.21-9
REPRESENTANTE:	▪ LUIZ FERNANDO TEIXEIRA FERREIRA ▪ ADVOGADO: ANDREIA MARIA TEIXEIRA VARELLA MARIANO (OAB/SP 236.724)
REPRESENTADO(A):	▪ AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SAO PAULO - ARTESP ▪ ADVOGADO: LUCIO FERES DA SILVA TELLES (OAB/SP 252.921) / BIANCA UZUELLI BACELLAR (OAB/SP 257.595) / AUBREY RENAN DE OLIVEIRA LEONELLI (OAB/SP 342.946) / JESSICA DA ROSA PEREIRA PECOLI (OAB/SP 375.486)
ASSUNTO:	Representação visando ao exame prévio de edital da Concorrência Internacional nº 002/2021 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, tendo por objeto a concessão da prestação dos serviços públicos de operação, gestão, ampliação, conservação e realização dos investimentos necessários para a exploração do sistema rodoviário constituído pelos segmentos rodoviários e rodovias de acesso descritas no Anexo 2, todos integrantes do denominado Lote Litoral Paulista.
EXERCÍCIO:	2021
INSTRUÇÃO POR:	DF-08
PROCESSO PRINCIPAL:	11798.989.21-6

Por deliberação do E. Plenário, na Sessão de hoje, dia 28/7/2021, após prolação de Voto de mérito relativo aos processos em epígrafe, na fase de discussão o julgamento foi convertido em diligência, para informações a respeito de eventual sobreposição de competências conferidas à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP que, na condição de

Agência Reguladora, não poderia exercer competências de órgão contratante, já que teria sua neutralidade comprometida diante da duplicidade de papéis.

Assim, já indicando à Agência o acesso às discussões ocorridas a respeito do tema após a prolação do Voto, disponíveis em mídias eletrônicas deste E. Tribunal, **fixo o prazo de 5 (cinco) dias** para que a ARTESP delas tome conhecimento e apresente as informações pertinentes, **exclusivamente** quanto ao ponto de controvérsia destacado.

Publique-se.

Ao Cartório para as devidas providências.

Transcorrido o prazo, com ou sem juntada de documentos, tornem os autos ao Gabinete para deliberação.

GC., em 28 de julho de 2021

RENATO MARTINS COSTA
CONSELHEIRO

MRL

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o
arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar
documento digital' e informe o código do documento: 3-ASJW-7MKP-6760-C9HB